



Barra de Guabiraba 15 de Março de 2017

OFICIO GP/PMBG/ № 115 /2017.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual de Gestão da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, exercício financeiro de 2016.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução T.C. nº 37 de 14 de dezembro de 2016, no prazo previsto no seu art. 5º, faço o encaminhamento das Contas Gerais de Gestão da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, referente ao exercício financeiro de 2016, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme as determinações expressas no Art. 6º, da citada Resolução.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRO DA SILVA PREFEITO E UM novo tempo

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco MD. DR. CARLOS PORTO DE BARROS Rua da Aurora, 885 - Boa Vista Recife-PE